



SELEÇÃO PÚBLICA PSA 001/2019
ATA DE ELEGIBILIDADE 004
CERCAMENTO

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto “Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA”, reuniram-se a Comissão de Seleção para realização da análise quanto a elegibilidade quanto aos documentos apresentados à Seleção Pública PSA nº 001/2019 - FINATEC, objetivando a seleção de proprietários ou legítimos possuidores de imóveis rurais para participação no Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais, na modalidade PSA Apoio ao isolamento e proteção de áreas em restauração. O Edital foi divulgado nas localidades previstas no Edital, via internet no sítio www.finatec.org.br e seu extrato publicado na Imprensa Nacional e afixado aviso de publicação do Edital no mural da FINATEC.

Temos por declarar elegíveis os proponentes listados abaixo:

CAR	NOME DO PROPONENTE	MUNICÍPIO
35520070312153	Rodinaldo Cesar dos Santos	São Luiz do Paraitinga
35520070156526	Denise Eliana Victorio	São Luiz do Paraitinga
35520070341122	Edmundo Carlos de Andrade Carvalho	São Luiz do Paraitinga
35500010358976	Maria Helena Ramos da Silva Moradei	São Luiz do Paraitinga
35323060254124	Alessandra Cassolino	Natividade da Serra
35136030362474	José Carlos de Almeida	Cunha
35500010330389	Roberto Aguiar de Oliveira	São Luiz do Paraitinga
35136030012136	Alberto Eduardo Burger Junior	Cunha
35500010010511	Carlos Roberto Ritzdorf Ferreira	São Luiz do Paraitinga
35323060237619	Ricardo Felipe Yago Lascane	Natividade da Serra
35500010131695	Adriano Scala Pandolfi	São Luiz do Paraitinga

35500010131729	Adriano Scala Pandolfi	São Luiz do Paraitinga
35500010215894	José Tavares Batista	São Luiz do Paraitinga
35500010242494	Roque Sergio de Campos	São Luiz do Paraitinga
35423050199869	João Edilberto de Sousa	Redenção da Serra
35323060099763	Benedita de Lourdes Gonçalves	Natividade da Serra
35500010240512	Maria Aparecida de Toledo Brandino	São Luiz do Paraitinga
35500010363241	Francisco de Oliveira Zanin	São Luiz do Paraitinga
35423050365224	Fatima Ribeiro da Silva	Redenção da Serra
35423050292303	Irene Aparecida de Paula	Redenção da Serra
35423050111710	Benedito Euclides de Oliveira e Silva	Redenção da Serra
35184040002548	Viviane Lobianco Izarias Dorta Pereira	Guaratinguetá
35136030279190	Benedito Carlos de Almeida	Cunha
35136030181817	José Luiz Dias da Silva	Cunha
35136018871114	Placilda do Prado Santos	Cunha
35136030217354	Nazem Nascimento	Cunha
35136030365001	Geraldo Vaz dos Reis	Cunha
35136030270780	Joel Augusto dos Santos	Cunha
35520070017628	Augusto Cesar Sigaud Ferraz	Silveiras
35356060160658	José Otales Vilhena de Freitas	Paraibuna
35136030129310	José Carlos da Cruz	Cunha
35136030188705	Maria Rosa Souza Prado	Cunha
35500010172445	Fátima Aparecida Nunes da Silva	São Luiz do Paraitinga
35035050362966	Regiane Brasil Reis Rezende	Areias
35500010357088	Vanderlei de Melo	São Luiz do Paraitinga
35136030101737	Wilson Sérgio Vaz	Cunha
35136030197545	Marcelo de Jesus Fonseca	Cunha
35500010354400	Renivaldo Martins de Castro	São Luiz do Paraitinga
35500010175777	David Lopes da Silva	São Luiz do



		Paraitinga
--	--	------------

A proponente Jane Lucia Fonseca Barros, referente a propriedade de CAR 35356060013261, localizada no município de Paraibuna, declarada inelegível na ata de elegibilidade 003, acostou a certidão negativa de inscrição no CADIN, sendo assim declarada ELEGÍVEL.

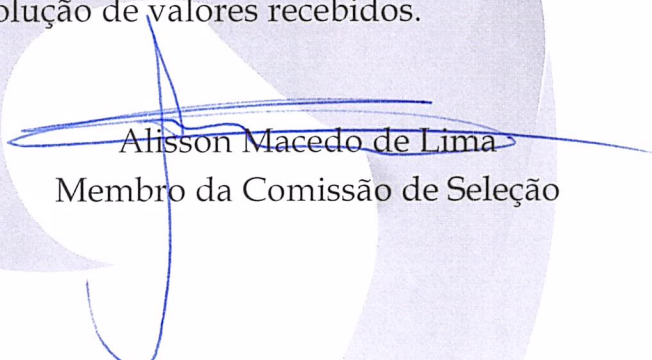
O proponente Dagoberto Martinho de Santana, referente a propriedade de CAR 35323060098519, localizada no município de Natividade da Serra, declarado inelegível na ata de elegibilidade 002, encaminhou a estimativa do perímetro da cerca da ser instalada, sendo assim considerado ELEGÍVEL.

O proponente Luiz Ferreira Breve, referente a propriedade de CAR 35500010231111, localizada no município de São Luiz do Paraitinga, declarado inelegível na ata de elegibilidade 001, encaminhou a manifestação de interesse complete e ainda está elegível para a Seleção Pública PSA 006.2018, sendo assim considerado ELEGÍVEL.

A proponente Maria Izabel Venancio, referente a propriedade de CAR 35423050187911, localizada no município de Redenção da Serra, encaminhou manifestação de interesse devidamente assinada, sendo assim considerada ELEGÍVEL.

O proponente Adir Melentino de Souza, referente a propriedade de CAR 35423050188090, localizada em Redenção da Serra, apresentou a declaração de anexo 8 preenchida em nome de terceiro (Sátiro Lemes), sendo assim considerado INELEGÍVEL.

Temos por alertar aos proponentes que, por tratar-se de ação complementar às áreas em restauração, aqueles proponentes que ainda não tem contratos assinados quanto a PSA restauração, deverão primeiramente formalizar os contratos nessa modalidade, para, então, reunir as condições para recebimento de apoio na modalidade de CERCAMENTO e deverão, ainda, manter as condições quanto a área principal durante toda a vigência do contrato de cercamento, sob pena de perda do objeto e desvio de finalidade do contrato de apoio, passível de procedimento de devolução de valores recebidos.


Alisson Macedo de Lima
Membro da Comissão de Seleção